



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA

PEÇAS INFORMATIVAS PARA FINS DE DENÚNCIA N. 57/2012
NOTICIADO: FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO – PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

AVISO DE ARQUIVAMENTO

A 7ª Procuradoria de Justiça, por intermédio do Procurador de Justiça titular, Dr. Paulo Lima de Santana, comunica a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO das Peças Informativas, para fins de denúncia, tombadas sob n. 57/2012, que teve como parte requerente o Ministério Público do Estado de Sergipe e como requerido o Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Sr. Fábio Henrique Santana de Carvalho, conforme entendimento fundamentado no parecer retro, em atenção ao que prelecionam os artigos 35, II, “g” e 36, XII, da Lei Complementar n. 02/1990, assinalando, para tanto, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da presente publicação, para apresentação de revisões contra tal decisão.

Aracaju-SE, 29 de maio de 2015.


PAULO LIMA DE SANTANA
Procurador de Justiça